

Luiz-Neto

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 1971

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$. 600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 31 de agosto de 1.971, aprovou e ela promulga a seguinte - -
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica o Presidente da Edilidade autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito de R\$. 600,00 (seiscentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária :

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30 00 00 - Despesas Correntes

31 00 00 - Despesas de Custeio

31 30 00 - Serviços de Terceiros

!!! - Transmissão de sessões da Câmara e

Publicações R\$. 600,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas pelo artigo primeiro desta resolução, fica anulada em R\$. 600,00 (seiscentos cruzeiros) a seguinte dotação, atribuída à Câmara:

40 00 00 - Despesas de Capital

41 00 00 - Investimentos

41 10 00 - Material Permanente

II - Reforma de móveis R\$. 600,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 31 de Agosto de 1.971.

Luiz-Neto
Olivio Barbosa
Presidente

Jose Geraldo P. da Cunha
Dr. Jose Geraldo P. da Cunha
Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Agosto de 1971.

Benedito Moises Broca
Benedito Moises Broca
Secret. do Gabinete da Câmara